	MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**	**Data: 03/07/2025**

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
Objeto:	• **01 (uma) unidade de smartphone de alto desempenho**, com sistema avançado de câmeras, capacidade mínima de armazenamento interno de 256GB, alto poder de processamento, compatível com gravação de vídeos em resolução 4K ou superior e funcionalidades adequadas para edição de conteúdo e transmissões ao vivo; • **01 (uma) unidade de estabilizador eletrônico (gimbal) profissional**, com estabilização em pelo menos 3 eixos, compatível com o smartphone descrito, com suporte ajustável, funções automáticas de acompanhamento de movimento, controle remoto e bateria recarregável • **01 (uma) unidade de carregador portátil por indução magnética**, com capacidade compatível para fornecer recarga de forma segura e eficiente ao smartphone especificado, preferencialmente com tecnologia magnética e portabilidade para uso externo. Para atender as demandas do setor de Comunicação da Prefeitura de Municipal de Maracajá.
Valor dos três itens:	R$ 8.389,70 (oito mil, trezentos e oitenta e nove reais com setenta centavos).
Dotação:	16 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)
Fundamentação Legal:	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e art. 84, inciso II, do Decreto Municipal nº 031/2023
Prazo de Entrega:	Conforme Edital e ETP.
Gestor da Contratação:	Vladimir Borges Bitencourt – Secretário de Administração
Fiscal da Contratação:	Shayene Potter – Assessora de Comunicação Social

PROCESSO LICITATÓRIO			
Modalidade: Dispensa de Licitação		Nº.	
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas na fase preparatória da demanda mencionada, AUTORIZO a instauração de processo em conformidade com o Decreto Municipal nº. 031/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021.		Data:	
Abertura: Data da Autorização: 04/07/2025.		Horário	

_____

Anibal Brambila
Prefeito Municipal